

PORTARIA Nº 065 / 2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados na CI Nº062/2006, subscrita pelo chefe da Divisão de Infra-Estrutura, datada de 27 de junho de 2006, bem como os despachos em seu verso;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a denúncia formulada e prevenir responsabilidades,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância composta pelos membros a seguir designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na ci Nº062/2006, nos termos do documento anexo:

- GEOVÁ LUSTOSA BARRETO CABRAL - Presidente
- JOSÉ TELMO WANDERLEY DE FARIAS - Membro
- RISOMAR DE MELO RODRIGUES - Membro

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final da comissão;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2006.


 DIRETOR PRESIDENTE

a) Luiz José Inojosa de Medeiros

EM 7U
 Gerência de Assuntos Jurídicos
 VISTO